

DECRETO LEGISLATIVO № 2.246, DE 4 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "CESAR ERNANI RODRIGUES LOURENÇO".

PDL № 72/2024, do Edil João Donizeti Silvestre

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "César Ernani Rodrigues Lourenço" pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 4 de junho de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 350037003600350034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por MARCIA PEGORELLI ANTUNES em 04/06/2024 13:32

Checksum: 2B3C88AE6B61588730BAB2B3EA8E77ECF770F2A52AD840201D6DD060012CE95E

Assinado eletronicamente por Gervino Cláudio Gonçalves em 04/06/2024 13:43

Checksum: 59C6A979651F43FD1536F9E1A58705390F30CF15854F55CAC183693767B5641B

